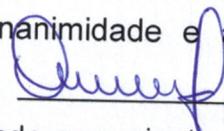
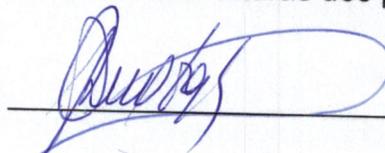


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO PREV BOM JESUS, REALIZADA NO DIA 19 DE
MAIO DE 2016.**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, no prédio do Prev Bom Jesus, sito à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº. 790 – Cidade Nova, neste município de Bom Jesus dos Perdões, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões. O Superintendente José Natalino iniciou a reunião informando aos presentes sobre a auditoria do Ministério de Previdência e o parecer conclusivo emitido pelo auditor fiscal que apontou na sua notificação os critérios de: caráter contribuição repasse (decisão administrativa), aplicação financeira de acordo com a Resolução CMN (decisão administrativa), Demonstrativo da Política de investimentos e utilização dos recursos previdenciários (decisão administrativa). O auditor apontou que a alíquota cobrada no período das competências de janeiro de 2011 a dezembro de 2013 foi inferior, pois conforme o parágrafo 4º do artigo 103 da Lei nº 1952/2008 as contribuições patronais seriam revistas pelo ato do Prefeito Municipal e não foi feita a alteração. A regularização desses débitos no valor apurado de R\$ 858.763,28 deverá ser regularizada através do recolhimento dos valores atualizados. Os repasses dos valores provavelmente serão feitos através de parcelamento desses valores. Sobre o item de investimentos já foi feito o pedido de resgate dos investimentos Leme FICFIM Crédito Privado e BRS Participações FIC FI Multimercado Crédito Privado, que estão com valores acima do permitido pela Resolução CMN nº 3922/2010. Foi apontado o valor alocado de 6,1% enquanto o limite da Política de Investimentos é de 5%. Já estão sendo tomadas outras providências para regularização dessa irregularidade. O auditor apontou também a ultrapassagem do limite permitido para despesas no ano de 2009. A seguir foi explanado pelo Diretor financeiro sobre a proposta de fazer um estudo para cobertura do déficit atuarial. Falou também que já foram feitas algumas tentativas com o Executivo para solucionar a situação, mas sem sucesso. Falou que foi encaminhado um projeto de lei para o departamento jurídico da Prefeitura Municipal para alteração da alíquota de contribuição para atender o parecer do atuário. A seguir, expôs a necessidade de realização do Censo Previdenciário dos servidores

atendendo as exigências do Ministério da Previdência e a determinação da legislação, bem como prevendo já apontamento do Tribunal de Contas, em face da Lei Federal 10887, de 18/06/2004. Os presentes autorizaram a abertura de processo para contratação de empresa para realização do Censo Previdenciário, bem como consultoria para a implantação do SIPREV/Gestão, para melhor gerenciamento dos dados. A seguir, o Superintendente falou para os conselheiros sobre a necessidade de fazerem a prova para a certificação CPA-10. Já foram enviados para os emails os calendários das provas para certificação dos conselheiros. Serão enviadas pelos emails dos conselheiros as novas datas das provas e eles deverão agendar o dia para realização da prova. Disse que o próximo passo será marcar a prova da certificação pelo site da Anbima. Os conselheiros também fizeram a análise do balancete referente ao mês de março e abril de 2016, o qual foi apreciado pelos conselheiros e diretores e aprovados por unanimidade e assinado. Sem mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, , Viviane Jesus de Lima, Diretora de Benefícios, lavrei a ata, colhendo as assinaturas dos presentes.

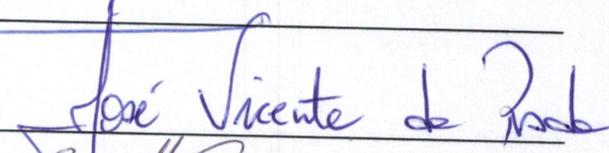
José Natalino S. Oliveira – Superintendente



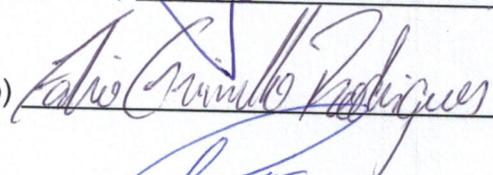
Mauro de Paiva – Diretor Financeiro



José Vicente do Prado (Presidente do CAP)



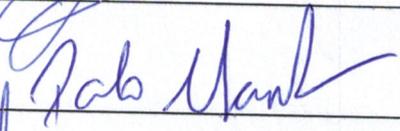
Fábio Grimello Rodrigues (Membro)



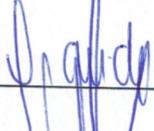
João Adilson de Paiva (Membro)



Paulo Antonio dos Santos (Membro)



Orquides Iossa (Membro)



Pollyanna Ramos F. Zafonatto (Membro)

